

DECRETO Nº 33.720, DE 08/02/2018.

RETIFICA DECRETO Nº 33.707, DE 05/02/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 33.707, de 05/02/2018, que autorizou a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a rescindir o contrato de trabalho, conforme Processo nº 1971/2018, a saber:

Onde se lê:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Joice Ribeiro Ferreira	28866	SEMAD	27/12/2017

Leia-se:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>
Joice Ribeiro Ferreira	28866	SEMAD	01/02/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 05/02/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal